



UNIÃO DE FREGUESIAS DE FARO

2020

Opções do Plano e Orçamento



União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

25 de novembro de 2019

Rua Reitor Teixeira Guedes, n.º 2

8004-026 Faro

Telefone: 289889760

Página Eletrónica: www.uf-faro.pt

E-mail: geral@uf-faro.pt



31/11
d. ...
reuni
Cy
D.

INDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	LINHAS ORIENTADORAS	3
2.1	ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS.....	3
2.2	AÇÃO SOCIAL E SAÚDE	4
2.3	CIDADANIA E COESÃO TERRITORIAL	6
2.4	AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.....	7
2.5	ENSINO BÁSICO (1º CICLO).....	10
2.6	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	11
3.	RESUMO DO ORÇAMENTO.....	12
3.1	NOTA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO	13
3.2	ORÇAMENTO DA RECEITA	14
3.3	ORÇAMENTO DA DESPESA	17
3.4	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.....	23

Aprovado em reunião de Executivo em 25 de novembro de 2019



B.V.
27/9
d. f.
menor
Ay
D.

1. INTRODUÇÃO

As freguesias constituem o pilar base da organização administrativa territorial do estado, com a incumbência de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em estreita articulação com o município. A sua proximidade e facilidade de acesso aos cidadãos assumem um referencial incontornável da sua atuação na resolução de problemas locais, quotidianos, concretos e urgentes, na representatividade democrática e na defesa dos interesses coletivos da comunidade. Ao mesmo tempo, as freguesias têm também contribuído ao longo de 45 anos de poder local democrático, para o desenvolvimento regional, para o combate às assimetrias, para o progresso e desenvolvimento dos territórios e para o apoio sociocultural às populações locais.

Neste contexto, a elaboração das Opções do Plano e Orçamento desta União de Freguesias, refletem os objetivos e as orientações programáticas delineadas no âmbito das atividades a desenvolver bem como a assunção dos compromissos assumidos e de afirmação das ações de reconhecida importância e mérito para a nossa União de Freguesias. As Opções do Plano da União das Freguesias de Faro, que agora é apresentado, identificam as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2020, tendo em linha de conta as competências desta autarquia.

É nosso intuito continuar a desenvolver uma política de proximidade ao cidadão, assim como de valorização do serviço público. Tendo estes pressupostos, as atividades que se preveem, serão desenvolvidas para e com os cidadãos em parceria com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

A este propósito, é de referir que o associativismo, as instituições da nossa freguesia e os seus eventos e iniciativas, quer desportivas, quer culturais, continuarão a ter uma especial atenção por parte deste executivo. Por isso, esta União de Freguesias não abdicará, de acordo com as suas possibilidades, de apoiar quer financeiramente, quer logisticamente estas entidades, pois só assim podemos continuar a assegurar a solidariedade, a entreatajuda, a cultura, o desporto e a promoção da identidade da nossa terra. Entendemos que é importante construirmos com a ajuda de todos uma Freguesia mais próspera, com mais qualidade de vida, mais solidária e com mais coesão social e territorial.

Continuaremos a ceder viaturas de acordo com o regulamento de cedência e é nossa ambição colaborar com a Câmara Municipal de Faro, ou com outras entidades, em todas as ações e iniciativas que visem a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Assim, tal já como referido anteriormente, competindo nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, à Assembleia de Freguesia, sob a proposta do executivo, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o executivo da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), submete à aprovação os referidos documentos para o ano civil de 2020, os quais antecipam uma gestão rigorosa do erário público, deixando uma palavra de apreço a todos aqueles que colaboraram na feitura deste documento.

Cy BV.
xrp
J. Mendes
R.

2. LINHAS ORIENTADORAS

2.1 ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

É objetivo desta Junta, privilegiar as relações institucionais, mobilizando os cidadãos em torno das necessidades locais e fomentar a sua participação na vida pública.

Valorizar os recursos informáticos, técnicos e humanos, garantindo a adequada organização administrativa da União das Freguesias de Faro e manter as delegações itinerantes para que os serviços da Junta se possam deslocar periodicamente às zonas rurais permitindo assim que esta União de Freguesias possa estar mais próxima destas populações.

Valorizar a nossa Freguesia, através de ações de dignificação, divulgação e promoção da sua identidade, da sua história e do seu património arquitetónico, ambiental, turístico, social e cultural.

Pugnar para que a Câmara Municipal de Faro mantenha as atuais e delegue mais competências nesta União de Freguesias, conforme o previsto na Lei n.º 75/2013 e Lei n.º 50/2018, desde que disponibilize meios humanos e financeiros adequados para tal.

Continuar a proporcionar à população acesso gratuito à Internet, através do “Espaço Internet” e disponibilizar uma conta de e-mail a todos os partidos representados na Assembleia de Freguesia.

Como entidade que deve estar atenta às questões urbanísticas que envolvam a freguesia, este executivo procurará, sempre que possível, colaborar com a Câmara Municipal de Faro de forma a defender, preservar e a valorizar o património arquitetónico, histórico e ambiental existente na nossa cidade e na nossa freguesia.

É intenção desta União de Freguesias manter a sua presença nas diferentes Comissões Municipais, Conselhos-Gerais dos Agrupamentos de Escolas, Conselhos Eco Escolas, Conselho Geral da FAGAR e demais fóruns e grupos de trabalho que venham a ser constituídos. Pretende-se ainda estudar a possibilidade de desenvolver geminações e acordos de cooperação com outras freguesias do país e estrangeiro, para além de dinamizar as Geminações criadas com a União das Freguesias de Madalena e Samaiões, no concelho de Chaves e Junta de Freguesia da Sertã.

Continuaremos a comparecer nas reuniões mensais da Junta com o Executivo Camarário, no sentido de se conjugarem esforços para se poder resolver, ou minimizar, alguns dos problemas que afetam a população da freguesia.

Com a transferência de competências, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, vamos já a partir de janeiro de 2020 proceder, à manutenção dos Jardins e Espaços Verdes da cidade de Faro, à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão e assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como manter a sua área envolvente.

Handwritten notes in blue ink: "BV", "x", "J. Mendes", and a circled "12".

2.2 AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Desenvolver um conjunto de valências de enquadramento e orientação com o objetivo de fazer com que os cidadãos possam ter acesso a uma informação adequada sobre a utilização dos recursos existentes para a resolução dos seus problemas. De referir que as boas relações institucionais e a conjugação de esforços por parte de todos os agentes sociais, permite-nos encaminhar e resolver problemas que transcendem a competência da União das Freguesias.

Estaremos atentos aos problemas sociais da freguesia e estaremos empenhados na resolução dos diversos problemas com que os cidadãos se possam deparar, encaminhando-os se necessário para as devidas entidades.

Para além disso é nossa pretensão desenvolver iniciativas e apoiar outras de carácter social levadas a cabo por entidades diversas, de acordo com as disponibilidades desta União de Freguesias, como:

- Estabelecimento de parcerias com empresas e outras instituições para a administração de cursos e ações de formação e apoiar a realização de workshops/seminários sobre vários temas, como a saúde, ação social, inclusão, combate à violência doméstica, entre outras;
- Distribuição de cabazes de Natal e de Páscoa a famílias carenciadas;
- Continuar a desenvolver parcerias com várias instituições públicas e privadas como a Cruz Vermelha, a APPC, I.D.T., GATO, A.P.A.V., ASMAL, Instituto D. Francisco Gomes, Gabinete de Apoio ao Adolescente da Escola Secundária João de Deus, Departamento de Ação Social da Câmara Municipal de Faro, CPCJ, Direção-Geral de Reinserção Social, AAPACDM e outras, sobre temas ligados à problemática da droga, sida, exclusão social e outros problemas de índole social;
- Manter e reforçar a divulgação do serviço “Transporte Solidário”;
- Sempre que oportuno, continuar a receber estágios curriculares da Universidade e das Escolas Secundárias dentro dos programas dos Cursos Profissionais;
- Continuar, de acordo com as possibilidades da Junta, a efetuar inspeções médico sanitárias aos atletas pertencentes aos clubes populares sediados na área da União das Freguesias de Faro;
- Desenvolver e ampliar o projeto “Loja Social” em articulação com paróquias e diversas associações e implementar o programa “Junta Amiga”, visando criar uma rede de apoio domiciliário a grupos socialmente mais desfavorecidos ao nível de acompanhamento e de pequenas obras de manutenção (ex: substituir um vidro, arranjar uma torneira, reparar uma fechadura, calafetar uma janela) e criar uma bolsa de voluntariado;

Na **Área da Saúde** é nosso objetivo continuar a disponibilizar à comunidade as consultas de Medicina Dentária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Reiki, Psicologia Clínica, Terapia da Fala e Acupuntura, estando recetivos ao surgimento de novas valências. Para além disso pretende-se assinalar datas importantes (ex: Dia Mundial da Voz; Dia Mundial da Saúde; Dia Europeu da Terapia da Fala, Dia Mundial da Diabetes, Dia Mundial da Alimentação, entre outros) com a distribuição de informação, rastreios e sessões de sensibilização e de aconselhamento e a realização de ações de formação,



seminários temáticos e workshops sem esquecer a realização de uma Feira da Saúde e do Bem-Estar. De acordo com o protocolo já celebrado com a ARS Algarve continuar a disponibilizar uma viatura para que os enfermeiros e assistentes operacionais da UCC Faro se possam deslocar na área da União de Freguesias de Faro para prestar os cuidados de saúde domiciliários a quem se encontra acamado na sua residência.

Pretende-se de igual forma, realizar algumas “Caminhadas” de forma a estimular a mobilidade e o combate à obesidade e sedentarismo, dando ênfase especial ao “Mês de Maio, Mês do Coração”, desenvolvendo diversas atividades.

Continuar a apoiar, com as nossas técnicas de Nutrição e Fisioterapia, no âmbito dos protocolos já celebrados, as escolas do primeiro ciclo com o projeto “Costas para o Futuro” e “Massagens nas Escolas”, bem como apoiar as mesmas, e IPSS que o requeiram, na elaboração de ementas mais completas e saudáveis.

Na área da Psicologia, pretendemos estender a colaboração com os agrupamentos de escola da freguesia com vista a dinamizar ações de sensibilização contra o *bullying* e a gestão de emoções. Paralelamente, continuarão a ser feitas consultas a cidadãos residentes na freguesia.

J. B.V.
Cy
menio

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the initials 'BV' and 'D. G.'.

2.3 CIDADANIA E COESÃO TERRITORIAL

Sendo a Cidadania um conjunto de direitos e deveres, ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive, valorizar a participação e a Cidadania é também uma missão estratégica por parte desta União de Freguesias. Para isso, é nosso propósito desenvolver uma maior proximidade e um maior conhecimento entre a Junta e os farenses, criando-se mais canais de informação e divulgação das atividades da Junta e da promoção do património ambiental e cultural da União das Freguesias. Para isso, pretende-se continuar a reforçar os conteúdos na página electrónica, desenvolver brochuras promocionais, desenvolver uma aplicação interativa para telemóveis, uma *newsletter*, bem como criar mais ferramentas e oportunidades para a participação e intervenção dos cidadãos.

Para além disso, é nosso propósito colaborar com todas as entidades, oficiais ou privadas, na concretização de projetos e programas que tenham como objetivo a obtenção de benefícios para a comunidade e para o reforço do conceito de democracia e cidadania participativa, da sustentabilidade responsável e da coesão social e territorial.

De referir que no ano 2020 é intenção do executivo apresentar uma verba destinada a desenvolver mais uma edição do Orçamento Participativo que é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, sendo uma ferramenta de crucial importância para envolver o cidadão na gestão, na responsabilização e na propositura de projetos para a sua comunidade.

Pretende-se, também, propor junto da Comissão de Toponímia a atribuição de nomes a caminhos, estradas, largos e ruas sem designação e colocar placas toponímicas na área rural da União das Freguesias de Faro, onde já existem topónimos.

Por fim, mas não menos importante, pretende-se criar medidas para o desenvolvimento do empreendedorismo de base local, inovando e apoiando projetos criativos e sustentados, bem como dinamizar e executar projetos e implementar equipamentos na área da coesão territorial, na promoção e divulgação da nossa história, do nosso património e da nossa identidade como ferramentas para o desenvolvimento local e regional, bem como para o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos nossos cidadãos.

By
Cy
Orç
J.
A

2.4 AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade ambiental é um dos temas atuais de maior importância na estratégia das cidades, zelando pela garantia de uma boa qualidade ambiental aliada a uma qualidade de vida cada vez maior. Muitas vezes esta sustentabilidade é feita de atitudes e procedimentos simples e por isso vamos procurar, dentro das possibilidades desta União de Freguesias, desenvolver nas suas atividades e eventos uma política de boa gestão dos recursos envolvidos como forma de minimizar os impactos no ambiente, procurando ao mesmo tempo informar e sensibilizar os seus colaboradores, fornecedores e cidadãos para a necessidade de adotar procedimentos ambientalmente responsáveis, não tolerando nas atividades por si organizadas ações que estimulem ou invoquem o desrespeito pelo ambiente, a desigualdade pelos direitos humanos ou maus tratos a animais.

Para além disso, vamos continuar a desenvolver iniciativas na Oficina de São Pedro, no âmbito do conceito de Economia Circular, bem como desenvolver procedimentos de melhoria dos nossos serviços procurando racionalizar recursos de forma a otimizarmos processos e a otimizarmos o consumo energético e de consumíveis.

A sensibilização e a educação ambiental não serão esquecidos, uma vez que assumem um papel preponderante e estratégico na formação de valores conducentes à adoção de comportamentos que favoreçam uma relação mais saudável e responsável com o Ambiente. Por isso, a este nível serão desenvolvidos projetos e ações de sensibilização e de informação à população em geral e às crianças em particular para a necessidade da proteção do ambiente e da valorização dos recursos naturais como a água, energia, papel, plástico, alterações climáticas, qualidade do ar e outros. Para além disso vamos equacionar, em parceria com associações cívicas e de ambiente, a criação de hortas urbanas.

É nosso propósito continuar a aderir à iniciativa nacional “Plantar Portugal” e comemorar a Semana da Reflorestação Nacional, em colaboração de várias instituições, bem como assinalar datas importantes como o Dia da Árvore e da Floresta, o Dia da Água, o Dia do Ambiente, o Dia da Terra, o Dia da Energia, o Dia do Animal, entre outros.

Vamos procurar alertar, sensibilizar e colaborar com a Câmara Municipal em questões como o ordenamento do território, a existência de barreiras para cidadãos com mobilidade reduzida, espaços verdes (necessidade de plantar mais árvores e criar uma mata na área rural), limpeza urbana, mobilidade em modos suaves (bicicleta e outros), entre outras, de forma a termos uma freguesia mais funcional, mais bonita, com mais qualidade ambiental, sustentável e mais atrativa.

Por último, mas não menos importante, vamos procurar apoiar algumas iniciativas, projetos e campanhas de sensibilização promovidas, na área da União das Freguesias de Faro, por associações e movimentos ligados à causa ambiental, social e animal, bem como implementar alguns equipamentos de desporto e lazer (ex: mesas para merendas, mesas para desporto e recreação, bancos, aparelhos de ginástica de *fitness* e manutenção) com vista à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e do seu bem-estar, colocação de placares de valorização e identificação do património histórico e ambiental da Ria Formosa e ilhas, ações de embelezamento e valorização do espaço público, criar e valorizar pequenos lugares de recreação e lazer e equacionar a implementação no espaço público de mais alguns suportes de estacionamento para bicicletas.

Cy
B.V.
Trin
D.
D.
D.

2.5 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Pela importante atividade que os agentes culturais existentes na nossa freguesia têm desenvolvido, considera-se da maior importância que esta Junta continue a apoiar, sempre que solicitada e de acordo com as suas possibilidades, algumas das realizações levadas a efeito por estas entidades, permitindo aos seus promotores alcançar os êxitos desejados. Quanto melhor forem os resultados alcançados, maior será a pujança cultural da nossa freguesia. Vamos, também, equacionar a implementação de alguns equipamentos e estruturas culturais, históricas, recreativas e desportivas.

Na área do desporto e dos tempos livres, a filosofia é a mesma e juntamente com as coletividades, clubes e associações desportivas desta União de Freguesias, vamos procurar promover eventos desportivos e de ocupação de tempos livres que demonstrem ocupação e formação de jovens e adultos e sejam úteis ao desenvolvimento físico e psicológico de todos os intervenientes nestas ações.

Neste sentido, é pretensão deste executivo realizar na **Área Cultural** as seguintes iniciativas:

- Exposições de fotografia e de artes plásticas;
- Concurso literário “Elviro da Rocha Gomes”;
- Fórum Pensar Faro - Faro: História e Património Cultural;
- Semana da Gastronomia Algarvia;
- Feira de Queijos, Vinhos e Enchidos;
- Farnáutica – Mostra do Mar e da Náutica;
- Feira do Doce Regional e Conventual;
- Prémio Ensaio Histórico da União das Freguesias de Faro;
- Implementação da Rota das Lendas de Faro;
- Mercado Secular das Alçaçarias;
- Mercadinho Hortofrutícola do Patacão;
- Festa do Caracol;
- Festas Populares de São Pedro;
- Festa do Mar e do Pescador;
- Noites de Rua Cheia;
- Dia do Vizinho;
- Dia do Avô;

d. B. V.
Ly
meio
D.

- Patrocínio, desenvolvimento e apoio na realização de projetos audiovisuais, livros e publicações de autores algarvios ou outros com interesse para a nossa freguesia, para o concelho de Faro e para a região do Algarve;
- Desenvolvimento de projetos editoriais;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia da Sé a ter lugar no dia 2 de fevereiro;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia de São Pedro a ter lugar no dia 29 de junho;
- Utilizar o átrio da Delegação de São Pedro para a realização de sessões culturais, exposições e mostras de produtos regionais;
- Workshops e oficinas de artes e ofícios;
- Projeto Janelas e Portas Artísticas;
- Projeto “Espaços com História”, criando uma rede de coletividades e lojas históricas e identitárias;
- Festividades de Passagem de Ano e da quadra natalícia, colaborando com a Câmara Municipal de Faro e outras instituições;

Para além disso, ainda na **Área Cultural**, é nosso propósito colaborar e apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, em várias iniciativas e eventos de carácter cultural ou tradicional promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes da União das Freguesias de Faro.

A União das Freguesias de Faro pretende tornar a cultura acessível para todos e como tal pretende celebrar protocolos de cooperação com associações e instituições culturais de forma a que crianças e cidadãos seniores ou cidadãos em situação de maior vulnerabilidade económica possam assistir a iniciativas culturais como peças de teatro, sessões de cinema, espetáculos de circo, concertos, exposições, etc.

Na **Área do Desporto e dos Tempos Livres**, é pretensão deste executivo realizar as seguintes iniciativas:

- Corrida de Orientação/Peddy-Paper da União das Freguesias de Faro e outras atividades integradas nas Comemorações do “Mês de Maio, Mês do Coração”;
- Passeio de Cicloturismo em parceria com vários clubes e associações;
- Passeios culturais (museus, exposições, certames, parques, regiões, cidades, etc);
- Passeio Fotográfico 2020;
- Sessões de Cinema ao ar livre em colaboração com várias associações;
- Atividades e torneios desportivos a desenvolver no 25 de abril e noutras datas comemorativas ou consideradas oportunas;
- Torneio de futsal feminino com clubes da freguesia;

Handwritten notes in blue ink, including initials and a signature.

- Torneio de Futebol da Freguesia (categoria Cadetes/Juvenis);
- Comemoração do Dia Mundial dos Direitos da Criança;
- Atividades desportivas e de tempos livres (ex: jogos tradicionais) a levar a efeito no 1º de maio;
- Procurar dinamizar o Polidesportivo do Patacão;
- Realizar em parceria com clubes e associações programas desportivos e de atividades de tempos livres (ATL) nas férias escolares (Natal, Páscoa e verão), para crianças e jovens.

Para além disso, ainda na **Área do Desporto e dos Tempos Livres**, é nosso propósito colaborar, manter e se possível aumentar o número de parcerias com Instituições específicas na Formação nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico;

E apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, várias provas e iniciativas desportivas, bem como torneios promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes das nossas freguesias que venham a revelar-se estratégicos para o desenvolvimento e para o incremento da cultura desportiva na nossa freguesia e para a promoção da notoriedade e da atratividade de Faro.

2.5 ENSINO BÁSICO (1º CICLO)

Pretendemos que as crianças tenham um sistema educativo de qualidade e adaptado às suas necessidades. Por isso, este executivo vai continuar a incentivar, com a colaboração das suas técnicas, nas iniciativas pedagógicas com as crianças das escolas na área da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro).

Para além disso, vamos continuar a colaborar na manutenção dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Pretendemos, em articulação com os agrupamentos escolares da freguesia, atribuir um “Prémio de Mérito” a todos os alunos que anualmente são distinguidos nas escolas (que se inserem na área da nossa União de Freguesias) com Diplomas de Mérito e de Excelência, complementando e valorizando ainda mais o esforço individual de cada um dos alunos, que diariamente trabalha para obter resultados académicos de excelência.

É ainda nossa pretensão desenvolver atividades e assinalar junto dos alunos do ensino básico (1º ciclo) algumas datas comemorativas (ex: Natal, São Martinho, Dia Mundial da Criança, etc).

J. Silva
Bl.
Ag
Sessio
12

2.6 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Este item dependerá sempre em grande parte da Câmara Municipal de Faro e de outras entidades. Contudo envidaremos esforços e estaremos disponíveis para cooperar e ajudar com estas entidades na resolução ou minimização de alguns problemas. Neste sentido, o executivo pretende:

- Continuar a apresentar sugestões em relação aos problemas de trânsito e de estacionamento na zona geográfica da União das Freguesias de Faro;
- Apresentar sugestões e implementar, dentro das nossas possibilidades, equipamentos ou estruturas, que visem a resolução ou minimização de problemas relacionados com a segurança rodoviária (ex: colocação de espelhos convexos para trânsito, marcadores de pavimento luminosos em algumas passadeiras e de pinos refletores e balizas de sinalização junto a valas);
- Alertar e pressionar a Câmara Municipal para manter as passadeiras de peões bem assinaladas e propor a implementação de outras em locais considerados necessários, bem como propor e implementar, dentro das nossas possibilidades, passadeiras sobreelevadas que visem a segurança dos cidadãos e a diminuição da velocidade automóvel em alguns pontos críticos;
- Sugerir a colocação de bebedouros/dispensadores de água na área da União das Freguesias;
- Propor o reforço dos ecopontos e a sua colocação em alguns locais ainda não abrangidos por estes equipamentos, bem como pugnar pelo aumento de papeleiras na área da nossa freguesia;
- Continuar a renovar e a reforçar a identificação da sinalética respeitante aos limites da freguesia e às suas localidades;
- Apoiar e efetuar diligências junto da Câmara Municipal de Faro, tendo em vista a repavimentação de estradas com piso degradado e a recuperação e manutenção de passeios e calçadas em algumas artérias pertencentes à área geográfica da União das Freguesias de Faro, sem esquecer a necessidade de serem colocados abrigos em paragens de autocarros bem como proceder a ações de manutenção, desmatação e limpeza de valas, bermas e caminhos, com especial enfoque na área rural da União das Freguesias de Faro.
- Zelar por uma melhoria da iluminação pública, alertando as entidades competentes para a necessidade do reforço da iluminação em algumas zonas e alertando para a substituição de lâmpadas, quando estas estiverem fundidas, proporcionando assim uma melhor segurança de pessoas e bens e se possível substituí-las por lâmpadas led;
- Procurar a obtenção de mais carreiras de barco e durante um período mais longo para as ilhas barreiras como forma de uma maior fruição e aproximação da cidade de Faro à Ria Formosa, a estas praias e aos seus núcleos piscatórios;
- Sensibilizar o Município de Faro para a problemática do custo elevado quer do arrendamento, quer da aquisição de casa própria em Faro e por isso alertar para a necessidade de reforçar o parque habitacional de Habitação Social e de construções a custos controlados, sem esquecer a tomada de medidas concretas para a existência de um parque habitacional de arrendamento e com rendas mais acessíveis para jovens e cidadãos mais carenciados.

Handwritten notes and signatures:
d. 3/1
2020
Cy
2020
D

3. RESUMO DO ORÇAMENTO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/202, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos obrigatórios a adotar pelas autarquias locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimento para 2020, definem de forma clara a estratégia a ser adotada pelo executivo da União de Freguesias de Faro. Procura-se dar resposta às necessidades da população, sobretudo, a mais carenciada, assim como aproximar todos os cidadãos deste órgão do poder local.

As opções tomadas e agora materializadas neste documento, assentam na continuidade das boas práticas, assim como na adoção de novas conceções que visam a rentabilização de recursos e a aposta em novos projetos e ações que se caracterizam pela sustentabilidade em proporcionalidade com o serviço de proximidade prestado.

O valor global do orçamento apresentado, aposta em novas iniciativas que visam modernizar a autarquia de forma a torna-la mais dinâmica e próxima dos seus fregueses. Fazendo face aos novos desafios, considerando as competências próprias desta autarquia, considera-se imperativo reforçar a presença junto dos fregueses residentes nas zonas rurais, urbanas e ilhas. Existe, igualmente, um reforço de atividades na área da participação, cultura, solidariedade, bem-estar da população jovem e sénior e na manutenção e reparação de espaços públicos.

Bl
Doc
Orçamento
G

3.1 NOTA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO

O Orçamento é um plano financeiro estratégico onde são apresentadas as previsões de receita e de despesas que a autarquia pretende levar a cabo durante o período de um ano civil, neste caso, desde a 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

Elaborou-se este Orçamento para, realisticamente, planear a forma como se pretende gerir os recursos financeiros desta autarquia, partindo da receita que se prevê auferir e das atividades que se pretende levar a cabo. O documento que apresentamos apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e o classificador económico em vigor para as autarquias locais.

Entendendo a que a prossecução e o exercício das competências das Freguesias em matéria de gestão económico-financeira, deve respeitar um conjunto de princípios fundamentais, e a sua intervenção visa a promoção do bem-estar dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável do seu território, este documento foi feito com base nas regras previstas no ponto 3.1.1 do POCAL (plano Oficial de Contas das Autarquias Locais). Assim, os princípios orçamentais pelos quais nos regemos foram:

Princípio da Independência – A elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento de Estado;

Princípio da Anuidade – Os montantes previstos patenteados no documento são anuais;

Princípio da Unidade – O orçamento das autarquias locais é único;

Princípio da Universalidade – O orçamento compreende todas as despesas e receitas;

Princípio do Equilíbrio – O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir as despesas;

Princípio da Especificação – O orçamento discrimina todas as despesas e receitas que nele constam;

Princípio da Não Consignação – O produto de quaisquer receitas não pode ser afeto apenas a uma determinada despesa, salvo quando esta afetação é permitida pela lei;

Princípio da Não Compensação – Todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Princípio da estabilidade orçamental – A aprovação e execução pressupõe a sustentabilidade financeira e gestão orçamental equilibrada da autarquia, sendo, por isso, apenas assumidos os compromissos que o permitam.

L. G. H. S. J.
B. V.
M. S. J.
M. S. J.
D.

3.2 ORÇAMENTO DA RECEITA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis relativos ao ano de 2019 que agora termina, assim como o histórico dos anos anteriores (2017 e 2018), serviram de base para o cálculo das Receitas do ano de 2020, salvo situações em que estas não existiam nos anos de referência.

As despesas que agora se apresentam têm por base, não só o histórico do que aconteceu nos anos passados, como a sua adequação aos projectos que pretendemos levar a cabo no ano de 2020.

A fim de permitir uma melhor clarificação dos dados existentes no documento, passamos a fazer uma breve explicação da forma como foram encontrados os dados existentes no documento.

Impostos diretos - Tal como prevê a lei 73/2013, a receita das freguesias respeita a 100% da receita do IMI rústico e 1% do IMI Urbano sobre os imóveis existentes na área da freguesia. Este valor prevê-se que seja de 120 000,00€ no ano de 2020. Tendo em conta as alterações legislativas verificadas no último ano, nomeadamente a possibilidade de este valor ser pago em três vezes, fez com que houvesse uma adaptação neste valor, pois na altura em que este documento foi elaborado a autoridade tributária apenas procedeu a dois terços do valor, sendo por isso mais difícil averiguar o valor real da receita.

Receitas próprias – As receitas próprias da União de Freguesias são produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, tais como taxas de mercados e feiras, registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos. Este indicador foi encontrado, tendo em conta os últimos 24 meses. No caso das novas fontes de receitas que apenas reportam ao ano de 2019, foi tida em conta a receita proveniente neste ano.

Receitas da Administração Central – Não tendo sido entregue o Orçamento de Estado para 2020, não nos é possível saber o valor exato do valor que caberá a esta autarquia, no âmbito do Fundo de Financiamento de Freguesias, pelo que, para a elaboração deste orçamento autárquico, foi tido em conta o valor do ano de 2019. A este valor acresce o de 37.888€, no âmbito do Novo Estatuto Remuneratório dos eleitos locais. No ano de 2019 foi feita uma candidatura ao Fundo Ambiental pelo que, tendo em conta que ainda não foram liquidados os valores correspondentes, voltamos a abrir esta rubrica, não só para conseguir encaixar as receitas do corrente ano como prevendo alguma candidatura que possa ocorrer no ano de 2020.

Receitas da Administração Local – No âmbito da transferência de competências para as autarquias locais em realização dos princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, configurado no decreto-lei nº 57/2019, de 30 de abril, esta autarquia irá receber 421 739€. Este valor advém da celebração do Auto de transferência de Competências no que diz respeito a; gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público; assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico assim como nos espaços envolventes.

**Receitas previstas para o ano de 2020**

01.01	Impostos diretos			
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €
04.01	Taxa			
04.01.23.01	Mercados e Feiras	22 600,00 €		
04.01.23.04	Canídeos	13 200,00 €		
04.01.23.99.99.01	Atestados	18 300,00 €		
04.01.23.99.99.02	Certificação de fotocópias	3 750,00 €		
04.01.23.99.99.03	Licenciamentos/nº3 art.16 da Lei 75/2013	220,00 €		58 300,00 €
04.02	Multas e outras penalizações			
04.02.04	Coimas e penalidades por contraordenação	230,00 €		
06.03	Transferências correntes da Administração Central			
06.03.01.04	Transferências do Estado FFF	382 118,00 €		
06.03.01.05	Art.44º 38 do nº 8 da Lei 73/2013	1 633,00 €		
06.03.01.06	Transferência de Competências: Lei nº 50/2018	439 950,00 €		861 689,00€
06.03.01.07	Novo Estatuto Remuneratório	37 888,00 €		
06.03.01.99	Projetos	100,00 €		
06.05	Transferências correntes da Administração Local			
06.05.01.01.01	Recenseamento eleitoral	200,00€	200,00€	200,00€



Handwritten signatures and initials: BV, J. Silva, and others.

07.01	Venda de bens correntes		
07.01.05	Bens inutilizados	50,00 €	
07.01.10.01	Sucata	50,00 €	370,00 €
07.01.99.01	Serviços Postais	20,00 €	
07.01.99.02	Livros	250,00 €	
07.02	Venda de serviços correntes		28 781,00 €
07.02.01.01	Aluguer de salas de formação	1 716,00 €	
07.02.01.02	Aluguer de stands	75,00 €	
07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo	20,00 €	28 411,00 €
07.02.05	Atividades de saúde	25 600,00 €	
07.02.99.01	CTT	700,00 €	
07.02.99.02	Fotocopias	300,00 €	
07.03	Rendas		
07.03.99	Outras	300,00 €	300,00 €
08.01	Outras receitas correntes		
08.01.99.99	Outras receitas	190,00 €	190,00 €
		1 069 460,00 €	1 069 460,00 €
10.05	Transferência de capital - Administração Local		
10.05.01.01	Transferência de capital do Município	85 000,00 €	85 000,00 €
		1 154 460,00 €	1 154 460,00 €

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Cy de Melo' and a signature.

3.3 ORÇAMENTO DA DESPESA

Após verificação dos valores da receita, procede-se à explanação do orçamento da despesa, estas dividem-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital. As Despesas Correntes desdobram-se em Despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. As Despesas de Capital apresentam-se com a designação de Investimentos - que se destinam a aquisição de material, reparação de equipamentos e ferramentas – e Transferências de Capital.

Considerando a classificação orgânica da Direção-Geral das Autarquias Locais, assente na Lei n° 169/99 de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos municípios e das freguesias, e que foi objeto das alterações pela Lei n°5-A/2002, de 11 de Janeiro, o presente documento foi elaborado tendo em conta as seguintes definições:

Despesas com o pessoal - Neste agrupamento consideram-se as remunerações principais, abonos acessórios e de compensação que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos aos seus funcionários, assim como indivíduos que exerçam funções em regime de avença ou tarefa. Os compromissos enquanto entidade patronal, entram, também, nesta rubrica. Nesta autarquia o valor ascende a 569 750€.

Aquisição de bens e serviços – Reflete-se, neste indicador, as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção dos bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas à União de Freguesias. O valor patente em sede de orçamento para despesas de bens ascende aos 96 910€, enquanto se prevê gastar 344 600€ em serviços.

Transferências correntes – A rubrica de transferências correntes apresenta um valor de 52500€, na qual estão contabilizadas as importâncias a entregar a movimentos associativos e atribuições de verbas a famílias.

f. B.V.
L. J. S.
L. J. S.
L. J. S.
L. J. S.

Receitas previstas para o ano de 2020

01.01	Remunerações certas e permanentes	
01.01.01	Remunerações Membros dos Órgãos Autárquicos	53 500,00 €
01.01.04	Pessoal dos quadros - regime contrato individual de trabalho	
01.01.04.01	Pessoal em funções	101 000,00 €
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 000,00 €
01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	12 000,00 €
01.01.06	Pessoal contratado a termo	
01.01.06.01	Pessoal em Funções	170 500,00 €
01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	10 500,00 €
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 500,00 €
01.01.11	Representação	6 700,00 €
01.01.13	Subsídio de Refeição	
01.01.13.01	Órgãos autárquicos	1 200,00 €
01.01.13.02	Regime de contrato individual de trabalho	12 700,00 €
01.01.13.03	Pessoal contratado a termo	24 300,00 €
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal	
01.01.14.01	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	16 850,00 €
01.01.14.02	Pessoal contratado a termo	27 750,00 €
01.01.15	Remunerações por doença maternidade/paternidade	500,00 €
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	
01.02.02	Horas extraordinárias	1 500,00 €
01.02.04	Ajudas de custo	850,00 €
01.02.13	Outros suplementos e prémios	
01.02.13.03	Senhas de presença	7 500,00 €
01.03	Segurança Social	
01.03.01	Encargos com saúde	8 500,00 €
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	4 000,00 €
01.03.04	Outras prestações familiares	300,00 €



B.V.
f. arj.
Cy f.
memio
D.

01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	
	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	
01.03.05.01		9 600,00 €
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações (CGA)	28 000,00 €
01.03.05.02.02	Segurança Social - regime geral	60 000,00 €
01.03.09	Seguros	
	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	
01.03.09.01		5 000,00 €
01.03.10	Outras despesas com a Segurança social	
	Eventualidade na maternidade, paternidade e adoção	500,00 €
		569 750,00 €
02.01	Aquisição de Bens	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	
02.01.01.01	Serviços administrativos	1 000,00 €
02.01.01.02	Estabelecimentos escolares	750,00 €
02.01.01.03	Mobiliário urbano	1 250,00 €
02.01.01.04	Espaços verdes	1 000,00 €
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	
02.01.02.01	Gasolina	
02.01.02.01.01	Serviços administrativos	1 250,00 €
02.01.02.01.02	Mobiliário urbano	200,00 €
02.01.02.01.03	Espaços verdes	5 000,00 €
02.01.02.02	Gasóleo	
02.01.02.02.01	Serviços administrativos	3 000,00 €
02.01.02.02.02	Mobiliário urbano	1 000,00 €
02.01.02.02.03	Espaços verdes	10 500,00 €
02.01.02.99	Combustíveis e lubrificantes - Outros	
02.01.02.99.01	Serviços administrativos	100,00 €
02.01.02.99.02	Mobiliário urbano	200,00 €
02.01.02.99.03	Espaços verdes	300,00 €
02.01.04	Despesas com limpeza	
02.01.04.01	Serviços administrativos	2 000,00 €
02.01.04.02	Estabelecimentos escolares	600,00 €
02.01.04.03	Espaços Verdes	1 500,00 €



J. B. L. P.
Cy
Medio
19

02.01.06	Géneros para confeccionar	1 200,00 €
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	
02.01.07.01	<i>Serviços administrativos</i>	650,00 €
02.01.07.02	<i>Mobiliário urbano</i>	1 250,00 €
02.01.07.03	<i>Espaços Verdes</i>	6 500,00 €
02.01.08	Material de escritório	
02.01.08.01	<i>Serviços administrativos</i>	5 000,00 €
02.01.08.02	<i>Estabelecimentos escolares</i>	50,00 €
02.01.08.03	<i>espaços verdes</i>	3 000,00 €
02.01.09	Produtos Químicos e farmacêuticos	1 000,00 €
02.01.11	Material de Consumo clínico e dentário	8 500,00 €
02.01.12	Material de transporte - peças	
02.01.12.01	<i>Serviços administrativos</i>	250,00 €
02.01.12.02	<i>Mobiliário urbano</i>	100,00 €
02.01.12.03	<i>Espaços verdes</i>	250,00 €
02.01.14	Outro material - peças	500,00 €
02.01.15	Prémios, condecorações e Ofertas	12 500,00 €
02.01.16	Mercadorias para venda	
02.01.16.03.01	<i>Outras - Serviços postais</i>	100,00 €
02.01.16.03.02	<i>Outras - Livros</i>	100,00 €
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	
02.01.17.01	<i>Serviços administrativos</i>	1 400,00 €
02.01.17.02	<i>Mobiliário urbano</i>	1 500,00 €
02.01.17.03	<i>Espaços verdes</i>	6 310,00 €
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00 €
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	3 000,00 €
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	1 250,00 €
02.01.21	Outros bens	
02.01.21.01	<i>Serviços administrativos</i>	6 000,00 €
02.01.21.02	<i>Estabelecimentos escolares</i>	1 250,00 €
02.01.21.03	<i>Mobiliário urbano</i>	1 000,00 €
02.01.21.04	<i>Espaços verdes</i>	4 500,00 €
		96 910,00 €



J. B.V.
Cy de
mehio
14

		<u>344 600,00 €</u>
03.	Juros e outros encargos	
03.06.01	Outros encargos financeiros	1 000,00 €
04.	Transferências correntes	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	40 000,00 €
04.08.02.01	Programas ocupacionais	12 500,00 €
06.	Outras despesas correntes	
06.02.03.01	Outras restituições	200,00 €
06.02.03.05	Outras despesas correntes	4 500,00 €
	Total Despesas Correntes	<u>1 069 460,00 €</u>



Bl.
Ly
D.
ordin
D.

3.4 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

No plano plurianual de investimento continuamos a apostar na melhoria do espaço público, assim como numa modernização que permita a aproximação desta autarquia aos seus fregueses.

No âmbito, quer das competências transferidas para a União das Freguesias de Faro, quer do contrato Interadministrativo de delegação de competências, pretendemos adquirir equipamentos de apoio ao trabalho no exterior, para uma resposta mais célere e eficaz à manutenção de jardins, passadeiras, caldeiras de ajardinamentos e caminhos. Teremos, igualmente, atenção ao espaço público, pelo que existirá um reforço dos equipamentos de apoio à população.

Considerando que o Orçamento Participativo tem vindo a contribuir para a promoção da participação dos cidadãos, continuaremos com este projeto na área geográfica da freguesia.

Bl.
Cy...
J...
serie
D.

07	Aquisição de bens de Capital	
07.01	Investimentos	
07.01.03	Edifícios	
07.01.03.01	Instalações e serviços	4 000,00 €
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	300,00 €
07.01.03.07	Outro	500,00 €
07.01.04	Construções diversas	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5 700,00 €
07.01.04.04	Iluminação pública	500,00 €
07.01.04.05	Parques e jardins	5 000,00 €
07.01.04.08	Viação rural	15 000,00 €
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	30 000,00 €
07.01.04.13	Outros	100,00 €
07.01.06	Material de Transporte	
07.01.06.02	Outros - Compra de viaturas	300,00 €
07.01.07	Equipamento informático	500,00 €
07.01.08	Software informático	500,00 €
07.01.09	Equipamento administrativo	500,00 €
07.01.10	Equipamento básico	
07.01.10.02	Outro	500,00 €
07.01.11	Ferramentas e utensílios	500,00 €
07.01.12	Artigos e objetos de valor	500,00 €
07.01.15	Outros investimentos	300,00 €
07.03	Bens do domínio público	
07.03.05	Bens do património histórico e artístico	300,00 €
08.	Transferências de capital	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	20 000,00 €
	Total Despesas Capital	85 000,00 €

J. B. /
Cy /
serio
d.

ANEXO I

Orçamento 2020



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

J. B. V.
Ag. F.
Orçamento
Q.

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2020

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				120000,00
01.02	Outros:			120000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	120000,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				58300,00
04.01	Taxas:			58070,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	58070,00			
04.01.23.01	Mercados e feiras	22600,00			
04.01.23.04	Canídeos	13200,00			
04.01.23.99	Outras	22270,00			
04.01.23.99.99	Outras	22270,00			
040123999901	Atestados	18300,00			
040123999902	Certificação de Fotocopias	3750,00			
040123999903	Licenciamentos - nº 3 artigo 16º da Lei nº 75/2013	220,00			
04.02	Multas e outras penalidades:			230,00	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações		230,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				861889,00
06.03	Administração central:			861689,00	
06.03.01	Estado		861689,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	382118,00			
06.03.01.05	Artº 38º, do nº 8 da Lei nº 73/2013	1633,00			
06.03.01.06	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	439950,00			
06.03.01.07	Novo Estatuto Remuneratório	37888,00			
06.03.01.99	Outras - Projectos	100,00			
06.05	Administração local:			200,00	
06.05.01	Continente		200,00		
06.05.01.01	Municípios	200,00			
06.05.01.01.01	Recenseamento Eleitoral	200,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				29081,00
07.01	Venda de bens:			370,00	
07.01.05	Bens inutilizados		50,00		
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos		50,00		
07.01.10.01	Sucata	50,00			
07.01.99	Outros		270,00		
07.01.99.01	Serviços Postais	20,00			
07.01.99.02	Livros	250,00			
07.02	Serviços:			28411,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		1811,00		
07.02.01.01	Aluguer de Sala de Formação	1716,00			
07.02.01.02	Aluguer de Stands	75,00			
07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo	20,00			
07.02.05	Atividades de saúde		25600,00		
07.02.99	Outros		1000,00		



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

J. B. V.
Ly
monio

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2020

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.99.01	CTT	700,00			
07.02.99.02	Fotocopias	300,00			
07.03	Rendas			300,00	
07.03.99	Outras		300,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				190,00
08.01	Outras:			190,00	
08.01.99	Outras		190,00		
08.01.99.99	Diversas	190,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				1069460,00
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				85000,00
10.05	Administração local:			85000,00	
10.05.01	Continente		85000,00		
10.05.01.01	Municípios	85000,00			
10.05.01.01.01	Reparação Caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais .	85000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				85000,00
	TOTAL DAS RECEITAS				1154460,00



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

J. B.V.
Pág. n.º 1
25/11/2019
Deliberativo

ORÇAMENTO DE 2020 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo 25/11/2019 Deliberativo _/_/_
--	---

(Valores em Euros)

RECEITAS		
RUBRICAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	120 000,00	10,4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	58 300,00	5,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	861 889,00	74,7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	29 081,00	2,5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	190,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1 069 460,00	92,6
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	85 000,00	7,4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	85 000,00	7,4
TOTAL DAS RECEITAS	1 154 460,00	100,0



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Handwritten signatures and initials:
B.V.
Cy
marlo
D.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2020

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			1154460,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			569750,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:		444000,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	53500,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	114000,00		
01.01.04.01	Pessoal em Funções	101000,00		
01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	1000,00		
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	12000,00		
01.01.06	Pessoal contratado a termo		181000,00	
01.01.06.01	Pessoal em Funções	170500,00		
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	10500,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		5500,00	
01.01.11	Representação		6700,00	
01.01.13	Subsídio de refeição		38200,00	
01.01.13.01	Membros dos Órgãos Autárquicos	1200,00		
01.01.13.02	Regime Contrato Individual de Trabalho	12700,00		
01.01.13.03	Pessoal Contratado a Termo	24300,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		44600,00	
01.01.14.01	Pessoal dos Quadros - Contrato Individual de Trabalho .	16850,00		
01.01.14.02	Pessoal Contratado a Termo	27750,00		
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		500,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			9850,00
01.02.02	Horas extraordinárias		1500,00	
01.02.04	Ajudas de custo		850,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		7500,00	
01.02.13.03	Senhas de Presença	7500,00		
01.03	Segurança social:			115900,00
01.03.01	Encargos com a saúde		8500,00	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		4000,00	
01.03.04	Outras prestações familiares		300,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		97600,00	
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	9600,00		
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	88000,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	28000,00		
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	60000,00		
01.03.09	Seguros		5000,00	
01.03.09.01	Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5000,00		
01.03.10	Outras despesas de segurança social		500,00	
01.03.10.01	Eventualidade na Maternidade, Paternidade e Adoção	500,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			441510,00
02.01	Aquisição de bens:		96910,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		4000,00	
02.01.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias-Serviços Administrativos	1000,00		



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Handwritten notes:
Bl
y
mo no
P

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2020

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.01.02	Matérias Primas Subsidiárias-Estabelecimentos Escolares	750,00			
02.01.01.03	Matérias Primas e Subsidiárias - Mobiliário Urbano	1250,00			
02.01.01.04	Matérias Primas e Subsidiárias - Espaços Verdes	1000,00			
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		21550,00		
02.01.02.01	Gasolina	6450,00			
02.01.02.01.01	Gasolina - Serviços Administrativos	1250,00			
02.01.02.01.02	Gasolina - Mobiliário Urbano	200,00			
02.01.02.01.03	Gasolina - Espaços Verdes	5000,00			
02.01.02.02	Gasóleo	14500,00			
02.01.02.02.01	Gasóleo - Serviços Administrativos	3000,00			
02.01.02.02.02	Gasóleo - Mobiliário Urbano	1000,00			
02.01.02.02.03	Gasóleo - Espaços Verdes	10500,00			
02.01.02.99	Outros	600,00			
02.01.02.99.01	Outros - Serviços Administrativos	100,00			
02.01.02.99.02	Outros - Mobiliário Urbano	200,00			
02.01.02.99.03	Outros - Espaços Verdes	300,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		4100,00		
02.01.04.01	Limpeza e Higiene-Serviços Administrativos	2000,00			
02.01.04.02	Limpeza e Higiene - Estabelecimentos Escolares	600,00			
02.01.04.03	Limpeza e Higiene - Espaços Verdes	1500,00			
02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar		1200,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		8400,00		
02.01.07.01	Vestuário e Art. Pessoais-Serviços Administrativos ...	650,00			
02.01.07.02	Vestuário e Art. Pessoais - Mobiliário Urbano	1250,00			
02.01.07.03	Vestuário e Art. Pessoais - Espaços Verdes	6500,00			
02.01.08	Material de escritório		8050,00		
02.01.08.01	Material Escritório - Serviços Administrativos	5000,00			
02.01.08.02	Material Escritório - Estabelecimentos Escolares	50,00			
02.01.08.03	Material Escritório - Espaços Verdes	3000,00			
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		1000,00		
02.01.11	Material de consumo clínico e dentário		8500,00		
02.01.12	Material de transporte-Peças		600,00		
02.01.12.01	Mat.transporte-Peças-Serviços Administrativos	250,00			
02.01.12.02	Mat.transporte-Peças-Mobiliário Urbano	100,00			
02.01.12.03	Mat.transporte-Peças-Espaços Verdes	250,00			
02.01.14	Outro material-Peças		500,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		12500,00		
02.01.16	Mercadorias para venda		200,00		
02.01.16.03	Outras	200,00			
02.01.16.03.01	Serviços Postais	100,00			
02.01.16.03.02	Livros	100,00			
02.01.17	Ferramentas e utensílios		9210,00		
02.01.17.01	Ferramentas e utensílios-Serviços Administrativos	1400,00			
02.01.17.02	Ferramentas e utensílios-Mobiliário Urbano	1500,00			
02.01.17.03	Ferramentas e utensílios-Espaços Verdes	6310,00			
02.01.18	Livros e documentação técnica		100,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		3000,00		



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

J. B. V. dos Santos
Secretário

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2020

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		1250,00	
02.01.21	Outros bens		12750,00	
02.01.21.01	Outros bens - Serviços Administrativos	6000,00		
02.01.21.02	Outros bens - Estabelecimentos Escolares	1250,00		
02.01.21.03	Outros bens - Mobiliário Urbano	1000,00		
02.01.21.04	Outros bens - Espaços Verdes	4500,00		
02.02	Aquisição de serviços:			344600,00
02.02.01	Encargos das instalações		26500,00	
02.02.01.01	Água	8000,00		
02.02.01.02	Eletricidade	12000,00		
02.02.01.03	Condominio	6500,00		
02.02.02	Limpeza e higiene		9500,00	
02.02.03	Conservação de bens		13000,00	
02.02.03.01	Conservação de bens-Serviços Administrativos	5000,00		
02.02.03.02	Conservação de bens-Estabelecimentos Escolares	1000,00		
02.02.03.03	Conservação de bens-Mobiliário Urbano	2000,00		
02.02.03.04	Conservação de bens-Espaços Verdes	5000,00		
02.02.04	Locação de edifícios		12000,00	
02.02.06	Locação de material de transporte		6000,00	
02.02.08	Locação de outros bens		19000,00	
02.02.09	Comunicações		18500,00	
02.02.10	Transportes		2000,00	
02.02.11	Representação dos serviços		4000,00	
02.02.12	Seguros		12500,00	
02.02.13	Deslocações e estadas		1500,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		4600,00	
02.02.15	Formação		6000,00	
02.02.16	Seminários, exposições e similares		2000,00	
02.02.17	Publicidade		4750,00	
02.02.18	Vigilância e segurança		6500,00	
02.02.19	Assistência técnica		17500,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados		8000,00	
02.02.22	Serviços de saúde		95000,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		4000,00	
02.02.25	Outros serviços		71750,00	
02.02.25.01	Outros serviços - Serviços Administrativos	43500,00		
02.02.25.01.01	Atividades	40000,00		
02.02.25.01.02	Outros	3500,00		
02.02.25.02	Outros serviços - Estabelecimentos Escolares	1500,00		
02.02.25.03	Outros serviços - Mobiliário Urbano	1000,00		
02.02.25.04	Outros serviços - Espaços Verdes	25750,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:			1000,00
03.06	Outros encargos financeiros			1000,00
03.06.01	Outros encargos financeiros		1000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			52500,00



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

J. B.V.
Ly
roberto
12

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2020

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		40000,00	40000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		40000,00	
04.08	Famílias:			12500,00
04.08.02	Outras		12500,00	
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	12500,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			4700,00
06.02	Diversas:		4700,00	
06.02.03	Outras		4700,00	
06.02.03.01	Outras restituições	200,00		
06.02.03.05	Outras	4500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			1069460,00
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			65000,00
07.01	Investimentos:		64700,00	
07.01.03	Edifícios		4800,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	4000,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	300,00		
07.01.03.07	Outros	500,00		
07.01.04	Construções diversas		56300,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5700,00		
07.01.04.04	Iluminação pública	500,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	5000,00		
07.01.04.08	Viação rural	5000,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	40000,00		
07.01.04.13	Outros	100,00		
07.01.06	Material de transporte		300,00	
07.01.06.02	Outro - Compra de viaturas	300,00		
07.01.07	Equipamento de informática		500,00	
07.01.08	Software Informático		500,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00	
07.01.10	Equipamento básico		500,00	
07.01.10.02	Outro	500,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		500,00	
07.01.12	Artigos e objetos de valor		500,00	
07.01.15	Outros investimentos		300,00	
07.03	Bens de domínio público:			300,00
07.03.05	Bens do património histórico, artístico e cultural		300,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			20000,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos:		20000,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	20000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			85000,00



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Handwritten signature and initials
B.V.
G.
F.
T.D.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2020

Pág. n.º 5

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				1154460,00



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 1

J. Bl.
Cy
menio
12

ORÇAMENTO DE 2020 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo 25/11/2019 Deliberativo 04/12/2019
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
RUBRICAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	569 750,00	49,4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	441 510,00	38,2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	1 000,00	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	52 500,00	4,5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	4 700,00	0,4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1 069 460,00	92,6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	65 000,00	5,6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	20 000,00	1,7
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	85 000,00	7,4
TOTAL DAS DESPESAS	1 154 460,00	100,0



União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

ORÇAMENTO DE 2020	APROVAÇÕES: Executivo 25/11/2019 Deliberativo 04/12/2019
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	1 069 460,00	Correntes	1 069 460,00
De Capital	85 000,00	De Capital	85 000,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	1 154 460,00	Total	1 154 460,00

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

Bruno / ase

O Presidente

[Signature]

O Secretário

[Signature]

O Tesoureiro

[Signature]

O 1º Secretário

[Signature]

O 1º Vogal

Lidia Sáez

O 2º Vogal

[Signature]

O 2º Secretário

[Signature]

O 3º Vogal

[Signature]

O 4º Vogal

[Signature]

B.V.
d. p.
monio
Cy
12

ANEXO II

Plano Plurianual de Investimentos 2020



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2020

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	F o r m a	Fonte de financiamento (%)			Respon-sável	Datas		F a s e	Despesas					Total previsto	
					AA	AC	FC		Ini-cio	Fim		2020			Anos seguintes			
												Total	Definido	A definir	2021	2022		2023
			TOTAL DO OBJECTIVO 01									0	8 400	0	0	0	0	8 400
02			FUNÇÕES SOCIAIS															
02.05			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS															
02.05.02	01/08.07.01	19/20	Desporto, recreio e lazer	A		100			01/20	12/20		0	20 000	0	0	0	0	20 000
02.05.04	01/07.03.05	12/20	Bens do Património histórico, artístico e cultural	A		100			01/20	12/20	0	0	300	0	0	0	0	300
			TOTAL DO PROGRAMA 02.05									0	20 300	0	0	0	0	20 300
			TOTAL DO OBJECTIVO 02									0	20 300	0	0	0	0	20 300
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03.03			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES															
03.03.01			Transportes rodoviários															
03.03.01.01	01/07.01.04.01	13/20	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	A		100			01/20	12/20	0	0	56 300	0	0	0	0	56 300
03.03.01.02	01/07.01.04.04	14/20	Iluminação Pública	A		100			01/20	12/20	0	0	500	0	0	0	0	500
03.03.01.03	01/07.01.04.05	15/20	Parques e Jardins	A		100			01/20	12/20	0	0	5 000	0	0	0	0	5 000
03.03.01.04	01/07.01.04.08	16/20	Viação Rural	A		100			01/20	12/20	0	0	5 000	0	0	0	0	5 000
03.03.01.05	01/07.01.04.09	17/20	Sinalização e Trânsito	A		100			01/20	12/20	0	0	40 000	0	0	0	0	40 000
03.03.01.06	01/07.01.04.13	18/20	Outros	A		100			01/20	12/20	0	0	100	0	0	0	0	100

[Handwritten signature and initials]



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510.836.704

Pág. n.º 3

Handwritten signatures and initials

Plano Plurianual de Investimentos de 2020

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento	Respon-sável			Datas		F a s e E	Despesas							
					AC	AA	FC	Iní-cio	Fim		2020			Anos seguintes			Total previsto	
											Total	Definido	ADefinir	2021	2022	2023		Outros
			TOTAL DO PROGRAMA 03.03								0	56 300	56 300	0	0	0	0	56 300
			TOTAL DO OBJECTIVO 03								0	56 300	56 300	0	0	0	0	56 300
			TOTAL GERAL								0	85 000	85 000	0	0	0	0	85 000

Órgão executivo
Em 25 de novembro de 2019
Baumgase.

Órgão deliberativo
Em 04 de dezembro de 2019
[Handwritten signature]

B.V.
de
março
de
12

ANEXO III

Mapa de Pessoal
2020



Aprovado em reunião Ordinária de Junta de Freguesia de 05/06/2019
Aprovado em reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia de 25/06/2019

MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Nos termos do Artº 29º da Lei Nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA/PROFISSIONAL	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO			OBS.
				EXISTENTES	OCUPADOS	POR OCUPAR	
Serviços Administrativos Apoio aos órgãos Autárquicos (Executivo e Deliberativo): Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações. Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas. Recursos Humanos: Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controle de férias, faltas e licenças. Processamento de vencimentos. Património: Manter atualizado o inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia. Expediente geral e atendimento ao público: Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimentos efetuados na sede da Junta e Delegações de São Pedro e Culatra. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente serviços de limpeza e organização das instalações. Apoio aos serviços de saúde, tarefas de atendimento e encaminhamento dos fregueses, e apoio aos diversos serviços prestados pela Junta quer no âmbito social quer no âmbito da saúde, providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento, e pode comportar esforço físico. Serviço Externo.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	COORDENADOR TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	1	0	1	
		ASSISTENTE TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	8	7 (a)	1	
		ASSISTENTE OPERACIONAL	Escolaridade obrigatória	7	4 (a)	3	
Serviços externos Assegurar o cumprimento das competências da Junta de Freguesia, nomeadamente, conservação, manutenção e reparação de mobiliário urbano, conservação, manutenção e reparação nos edifícios das Escolas E.B.1. Execução de pequenos trabalhos de electricidades, carpintaria, canalização, pintura e outros serviços em cumprimento dos protocolos existentes e outros. Montagem e desmontagem de estruturas, condução de viaturas. Manutenção de jardins e espaços verdes, limpeza, manutenção e desmatização de bermas, valas e caminhos. Pode comportar esforço físico.	SERVIÇOS EXTERNOS			29	8 (b)	21(b)	
TOTAL				45	19	26	

- a) Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
b) Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]